

**PROTOCOLO N° 390/2021**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2021**

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25° da Lei Federal 8666/93.

**Objeto:** Prestação de serviços e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para iluminação pública e predial do Município de Piên.

**PESSOA JURÍDICA:** COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A

**CNPJ:**04.368.898/0001-06

**VALOR:** R\$ 745.000,00 (Setecentos e quarenta e cinco mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

Funcional
03.001.04.122.0003.2004.33.90.39.43.99
05.001.25.451.0006.1003.33.90.39.43.10
05.001.25.451.0006.1003.33.90.39.43.99
07.002.20.606.0008.2013.33.90.39.43.99
08.001.12.361.0009.2017.33.90.39.43.30
08.001.12.365.0009.2020.33.90.39.43.30
09.001.13.392.0010.2022.33.90.39.43.99
09.002.27.812.0011.2023.33.90.39.43.99
10.001.08.244.0012.2025.33.90.39.43.99
11.001.10.301.0014.2030.33.90.39.43.40

**Condição de Pagamento:** Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento das faturas.

Piên/PR, 26 de Fevereiro de 2021.

**Maicon Grosskopf**

Prefeito Municipal